



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria de Municipal de Administração, solicitando adoção de providência para que:

- **Seja analisada a viabilidade de cessão ou disponibilização de uma sala para a Associação da Comunidade Surda e Coda de São Bento do Sul (ACSCSBS)**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo apoiar e reforçar o legítimo pleito da Associação da Comunidade Surda de São Bento do Sul (ACSCSBS). A entidade, que realiza um trabalho fundamental em nosso município, enfrenta desafios devido à ausência de um local adequado para suas atividades.

Conforme exposto no ofício anexo, a disponibilização de uma sala seria fundamental para a continuidade e expansão de seus projetos e serviços, que incluem reuniões, oficinas culturais, atendimentos com Professor Instrutor de Libras, Professora Bilíngue e Neuropedagoga.



O atendimento desta demanda é essencial para garantir que a associação possa prestar um atendimento mais eficiente à comunidade surda e aos CODAS (Filho de Pais Surdos), promovendo a inclusão, a educação e o fortalecimento dessa importante parcela de nossa população.

São Bento do Sul, 06 de Novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL